

Ubatuba, 27 de junho de 2026.

RESOLUÇÃO COMUS Nº 008/2026**Dispõe sobre a apreciação da Prestação de Contas da entidade Missão Jesus é Luz, referente ao exercício de 2025.**

O Conselho Municipal de Saúde de Ubatuba – COMUS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990, Resolução CNS nº 453/2012, Lei Municipal nº 1.157/1992 e Regimento Interno do COMUS,

CONSIDERANDO a apresentação do Parecer Técnico da Comissão de Finanças;

CONSIDERANDO as demonstrações contábeis e demais documentos apresentados;

CONSIDERANDO as discussões realizadas na Reunião Extraordinária de 27 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento do controle social e da transparência da gestão dos recursos públicos,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR COM RESSALVAS a Prestação de Contas da entidade Missão Jesus é Luz referente ao exercício de 2025.

Art. 2º A aprovação considera:

I – a inexistência de apontamentos de irregularidades pela fiscalização contratual;

II – a aprovação administrativa das prestações de contas pela Secretaria Municipal de Saúde;

III – a impossibilidade de análise integral da documentação pela Comissão de Finanças em razão da indisponibilidade de parte dos documentos durante o período de apreciação.

Art. 3º Determinar que a Secretaria Municipal de Saúde encaminhe integralmente a documentação pendente à Comissão de Finanças para análise complementar.

Art. 4º Concluída a análise documental, a Comissão de Finanças apresentará relatório complementar ao Plenário do COMUS, caso sejam identificadas novas recomendações ou necessidade de diligências.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Ubatuba, 27 de junho de 2026.



Leovigilda Cesar
Presidenta do COMUS
Biênio 2024/2026